

Linguagem musical como direito inalienável e promoção do desenvolvimento da criança

Yaeko Nakadakari Tsuhako
Cyntia Graziella Guizelim Simões Giroto
Sandra Aparecida Pires Franco
Elieuzza Aparecida de Lima

Como citar: TSUHAKO, Yaeko Nakadakari; GIROTTO, Cyntia Graziella Guizelim Simões; FRANCO, Sandra Aparecida Pires; LIMA, Elieuzza Aparecida de. Linguagem musical como direito inalienável e promoção do desenvolvimento da criança. *In:* TSUHAKO, Yaeko Nakadakari; GIROTTO, Cyntia Graziella Guizelim Simões; FRANCO, Sandra Aparecida Pires; LIMA, Elieuzza Aparecida de; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Gênero, Cidadania e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. p.231-250. DOI: <https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-365-6.p231-250>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

LINGUAGEM MUSICAL COMO DIREITO INALIENÁVEL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Yaeko Nakadakari Tshako

Cyntia Graziella Guizelim Simões Giroto

Sandra Aparecida Pires Franco

Elieuzza Aparecida de Lima

INTRODUÇÃO

Para uma discussão sobre a linguagem musical como direito inalienável e promoção do desenvolvimento da criança, há a necessidade de refletirmos brevemente sobre a importância da arte, da qual a música faz parte, para o desenvolvimento humano, por meio de teóricos que destacam a arte como fundamental para desenvolver funções psíquicas como: a imaginação e a atividade criadora, enfatizando o papel da educação nesse processo.

Vigotski (2010) defende o ensino da arte para o desenvolvimento do sentimento estético, porque esse sentimento não é natural. Na visão do senso comum, as linguagens artísticas, da qual a música faz parte, são vistas como dons e talentos naturais, no entanto,

A arte não é uma dádiva da natureza, muito menos de alguma entidade divina. Ela emergiu muito lentamente do solo originário do trabalho, ou seja, as atividades artísticas surgiram como desdobramentos de aspectos da atividade coletiva de transformação da natureza e reprodução da vida humana. As origens da arte, assim como da ciência, são, portanto, as mesmas que marcam a passagem do ser puramente natural ao ser social (DUARTE, 2016, p. 74).

Comungando dessas ideias, Fischer (1959) afirma que o trabalho de um artista é um processo consciente e racional, no qual a obra de arte é o resultado da realidade recriada e não como um estado de inspiração embriagante. De acordo com esse estudioso, para ser um artista, é necessário dominar, controlar e transformar a experiência em memória, a memória em expressão, a matéria em forma, afirmando que a emoção para o artista, não é tudo, ele precisa saber tratá-la e transmiti-la, precisa conhecer as regras, os procedimentos, os recursos, formas e convenções.

Com a compreensão de que a arte é a realidade recriada, reforça a possibilidade de refutar as concepções que alegam que, para a elaboração de trabalhos artísticos, a pessoa deva ter inspirações divinas, “dons” ou talento. Isso significa enfatizar que, para o ensino dos conteúdos de artes, as regras e as técnicas são fundamentais para o desenvolvimento do sentimento estético, possibilitando à criança condições de apreciar, compreender, realizar leituras de obras artísticas, como também produzir, criar suas próprias formas de expressão, inserindo a criança no processo de humanização. Nas palavras de Peixoto (2003, p. 94):

A arte, no processo criativo-fruitivo constitui fonte de humanização e educação do homem. Concebida como produto da criação e do trabalho de indivíduos histórica e socialmente datados- para cuja produção e fruição congrega a totalidade dos aspectos do homem: o sensível, o ético e o cognitivo -, a arte é portadora de todas as características e possibilidades inerentes à vida humana em sociedade. Como tal, ela representa uma das formas de expressão dessa realidade e, ao ser produzida, não apenas frutifica em objetos artísticos, mas, dialeticamente, produz seu criador, constituindo-o como ser humano que sente, percebe, conhece, reflete e toma posição ante o mundo.

Com base nessa defesa, a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental focam-se no ensino da técnica das artes, no mesmo sentido que qualquer atividade complexa de trabalho, porque é preciso ter o mínimo de conhecimento técnico para que se possa penetrar em uma obra de arte. Ao ressaltar o ensino da arte na escola com seus conteúdos e técnicas, o objetivo não é a formação profissional de artistas, mas o desenvolvimento integral do ser humano, de suas funções psíquicas superiores como a imaginação, o pensamento, a linguagem, o sentimento estético, a atividade criadora.

Vigotski (2009) destaca que a atividade criadora da imaginação depende da riqueza da diversidade da experiência anterior da pessoa. Em termos pedagógicos, é possível afirmar a necessidade de ampliar a experiência da criança, com a perspectiva de formar bases para a atividade de criação infantil: pois, quanto mais elementos da realidade ela possuir, mais significativa e produtiva será a atividade de sua imaginação. Enfim, para desenvolver a atividade criadora da criança e sua expressão musical, primeiramente será necessária a apropriação dos conteúdos específicos dessa linguagem.

Essas ideias fundamentam as diferentes áreas do conhecimento, com a perspectiva de desenvolvimento da atividade criadora. Também é importante o conhecimento do(a) professor(a) a respeito desta questão, para que possa planejar suas ações, proporcionar conteúdos e elementos da

realidade, visando a ampliação do repertório das crianças e a apropriação do conhecimento.

Enquanto sujeito do processo histórico, a criança precisa se apropriar de todas as formas de conhecimento por meio da educação, neste caso específico, da música, para que tenha condições de romper as barreiras do que lhe é imposto pelos padrões comerciais, que não visualizam a arte como possibilidade de expressão, concretização dos sentimentos e como conhecimento de mundo.

Na concepção da Teoria Histórico-Cultural, o trabalho com a arte, no qual a linguagem musical está inserida, tem como finalidade o desenvolvimento da consciência estética e do próprio ser humano como um todo. Para que essas bases sejam formadas, o trabalho deve iniciar desde a mais tenra idade, para que as crianças tenham contato com diversos gêneros e estilos musicais e possam conhecer os procedimentos utilizados nas produções, para, paulatinamente, desenvolverem e dominarem essa linguagem.

A partir dessas considerações, torna-se fundamental pensar sobre o papel da educação e as práticas existentes nas escolas para o máximo desenvolvimento das crianças na infância.

Ao se observar algumas realidades escolares, o trabalho com a música e com outras linguagens artísticas são, evidentemente, uma prática comum nas instituições de Educação Infantil, mas muitos profissionais, desconhecendo os conteúdos específicos de cada linguagem, oferecem propostas sem desafios às crianças e, por consequência, tais fazeres não provocam o avanço do desenvolvimento.

No caso específico da linguagem musical, são geralmente práticas que se limitam ao canto, música para marcação de rotina, em função de datas comemorativas, de conteúdos de outras áreas ou são práticas espontâneas. Tais práticas não contribuem para o desenvolvimento da inteligência da criança, pois não possibilita a ela a aprendizagem de músicas de diversos gêneros, a composição com diversos materiais, a apreciação, a construção de objetos sonoros e a criação ritmos e músicas novas, o que contribuiria em

muito para a formação e o aperfeiçoamento da imaginação e da atividade criadora, que são fundamentais para a constituição do sujeito autor.

É importante deixar claro que não se trata de condenar tais práticas ou que as mesmas sejam prejudiciais à criança, reconhece-se que o uso da música como um recurso didático favorece a memorização. Porém, o que se defende neste trabalho é que a música tenha seu espaço na Educação Infantil como um direito inalienável, como uma linguagem expressiva que possui conteúdos próprios. Se for trabalhado apenas em função de outras áreas e com outros objetivos, em qual momento a criança aprenderá os conhecimentos especificamente musicais? Como aprenderá interpretar, criar e se expressar por meio de seus códigos? Sem o ensino dos conteúdos musicais, a criança não se apropriará dos mesmos e não se desenvolverá, pois a assimilação cultural não ocorre espontaneamente. Segundo Mukhina (1996):

As crianças assimilam esse mundo, a cultura humana, assimilam pouco a pouco as experiências sociais que essa cultura contém, os conhecimentos, as aptidões e as qualidades psíquicas do homem. É essa herança social. Sem dúvida, a criança não pode se integrar a cultura humana de forma espontânea. Consegue-o com a ajuda contínua e a orientação do adulto- no processo de educação e de ensino. (MUKHINA, 1996, p. 40).

A escola e os educadores, nessa concepção, possuem papel fundamental na formação da criança, destacando que as diversas formas de linguagens não se desenvolvem naturalmente; todos os conteúdos deverão ser pensados, planejados e sistematizados, tendo como objetivo a apropriação de conhecimentos, rumo à compreensão e formação de sentidos; que a criança aprenda a operar com os códigos, neste caso, com os códigos e as técnicas musicais. (TSUHAKO *et al.*, 2016)

Também será fundamental que os educadores tenham conhecimento sobre o percurso do desenvolvimento infantil. Porque, segundo Pasqualini (2010), o conhecimento sobre as conquistas essenciais de cada momento do processo e as leis gerais que regem o desenvolvimento psíquico, bem como as circunstâncias particulares desse desenvolvimento das crianças é que

possibilitará ao professor um norte para a escolha dos conteúdos, visando à promoção do desenvolvimento psíquico a cada momento. Será preciso, também, por parte do professor, uma compreensão teórica sobre o conteúdo a ser ensinado, assim como é essencial que esse profissional domine sua essência em termos conceituais para elaborar suas ações pedagógicas.

Em relação ao trabalho com a linguagem musical, o educador necessita de conhecimento teórico da linguagem musical e sobre o desenvolvimento humano para atuar na Zona de Desenvolvimento Próximo, com ações e intervenções pedagógicas mais apropriadas, atendendo às necessidades de aprendizagem da criança, promovendo assim seu desenvolvimento.

DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL

O desenvolvimento de uma pessoa não é feito apenas das transformações do organismo. O indivíduo aprenderá os símbolos, as interpretações, os modos de agir, de pensar e sentir do ambiente social em que vive. Apenas em convivência contínua com esse ambiente social é que o indivíduo desenvolverá as características tipicamente humanas: a linguagem, a capacidade de agir de forma intencional e a consciência.

Cada período do desenvolvimento de uma pessoa apresenta determinadas características físicas, emocionais e intelectuais. Nesses momentos, a criança pensa e tem emoções diferentes do adulto. Na perspectiva da Teoria Histórico-Cultural, esses períodos do desenvolvimento são condicionados pela experiência social e cultural do indivíduo e não por sua idade cronológica, porque a idade representa apenas um parâmetro relativo.

Segundo Pasqualini (2013), o desenvolvimento psíquico infantil não é um processo meramente quantitativo ou evolutivo, mas constitui-se em um processo que se caracteriza por mudanças qualitativas, ou seja, ocorrem saltos qualitativos que promovem mudanças na forma da criança se relacionar com o mundo, com a realidade. Isso significa que, em cada momento do desenvolvimento psíquico, a pessoa (adulto ou criança) se relaciona com a realidade de forma diferente.

Nesse sentido, sabendo-se que em condições adequadas de vida e educação as crianças desenvolvem diversas capacidades intelectuais, artísticas e práticas, é relevante ressaltar que não se pode almejar o desenvolvimento do psiquismo com a abreviação da infância, porque em cada momento há uma forma explícita de relação do sujeito com o mundo, uma atividade guia, e esta é a forma pela qual ele aprende naquele determinado momento. Assim, é motivo de reflexão a invasão de práticas do Ensino Fundamental na Educação Infantil, como também o maior tempo na sala de aula e em carteiras enfileiradas, com isso, estão diminuindo o espaço do brincar e das linguagens artísticas, que são fundamentais para o desenvolvimento infantil e um direito das crianças, Mello (2006).

Todas essas discussões contribuem para uma reflexão sobre a forma como as crianças, em determinados períodos, reagem diante das influências do ensino. Nessa concepção, ensino é fator imprescindível para o desenvolvimento do psiquismo humano, devido à relação entre desenvolvimento e aprendizagem.

Dessa forma, será relevante, para a compreensão da relação entre desenvolvimento e aprendizado, destacar um conceito específico da teoria, o conceito de zona de desenvolvimento próximo.

O que significa zona de desenvolvimento próximo?

A zona de desenvolvimento próximo é utilizada para dois diferentes propósitos na análise do desenvolvimento psicológico (transição de um período do desenvolvimento a outro). Um deles é identificar os tipos de funções psicológicas em maturação (e as interações sociais a elas associadas) que é necessário para a transição de um período do desenvolvimento para o seguinte; e o outro é identificar o estado atual da criança em relação ao desenvolvimento dessas funções necessárias para essa transição. (CHAIKLIN, 2011, p. 666).

A compreensão desse conceito de zona de desenvolvimento próximo envolve reflexões sobre o nível de desenvolvimento real, referente ao estado atual, às etapas de desenvolvimento já alcançadas pela criança, quando ela

é capaz de realizar uma atividade sozinha, por exemplo, já saber andar, colocar os sapatos, comer sozinha.

Em relação ao desenvolvimento da inteligência e da personalidade infantil, é essencial partir do nível de desenvolvimento real da criança, para atingir o nível de desenvolvimento próximo, que é a sua capacidade de desempenhar tarefas com a ajuda de outras pessoas mais capazes, que lhe dão instruções ou assistência durante o processo. Como no caso de um jogo de encaixe, se um adulto der instruções de como se faz o encaixe ou se a criança observar outra criança mais velha, realizando os encaixes, possivelmente ela conseguirá um resultado mais avançado do que outra que tentasse realizar a tarefa sozinha.

A capacidade de se beneficiar da colaboração de outra pessoa vai ocorrer num certo nível de desenvolvimento. Uma criança que ainda não sabe andar sozinha só vai conseguir andar com a ajuda de um adulto que a segure pelas mãos a partir de um determinado nível de desenvolvimento, mas, aos três meses de idade, por exemplo, ela não é capaz de andar nem com a ajuda.

A zona de desenvolvimento próximo é o momento em que o indivíduo desenvolverá as funções que estão em processo de amadurecimento. É nessa zona de desenvolvimento que os adultos ou crianças mais experientes podem contribuir. Também é o momento no qual se deve promover a intervenção pedagógica para que ocorram os processos de desenvolvimento cada vez mais elaborados. Nesse sentido, é possível apontar que o processo de ensino aprendizagem na escola deve ser planejado, tomando como ponto de partida o nível de desenvolvimento real da criança, direcionando para estágios de desenvolvimento ainda não alcançados pelas crianças, em busca de novas conquistas. No entendimento de Mello (2005, p. 34):

[...] a influência da educação sobre determinada função psíquica será mais efetiva no momento em que esta função estiver em desenvolvimento. Este é o momento adequado para influenciar e potencializar seu desenvolvimento: não quando uma determinada função já está plenamente desenvolvida [...] - e tão pouco quando a função não tem ainda as bases necessárias para o seu desenvolvimento.

Nessa concepção, o ensino que incide sobre o nível de desenvolvimento real, no que a criança já sabe, ou no que está além das possibilidades de realização pela criança, é inócuo, ou seja, não promoverá o desenvolvimento.

Sob essa ótica, são questionáveis as práticas na Educação Infantil que, por exemplo, insiste na apresentação da mesma música para a criança do berçário ao último ano desse nível de ensino ou oferecer uma música que circula na mídia, que já faz parte do repertório da criança, inclusive a coreografia. Como também será inadequado solicitar a uma criança que crie uma música e faça movimentos coordenados ao cantá-la, quando ela está começando a falar e ainda não possui o controle dos movimentos corporais. No primeiro caso, se trabalha com o que a criança já sabe, não havendo nenhum desafio ou novo conhecimento, e no segundo, o que foi solicitado está além das possibilidades da criança naquele momento. Tais práticas, em música, não serão promotoras de desenvolvimento, portanto, são inócuas.

Os conhecimentos teóricos são, assim, primordiais para compreensão do que ocorre nos espaços escolares, em busca de uma prática pedagógica cada vez mais significativa, competente e democrática. Será fundamental, pois, que o professor reflita sobre as diversas teorias psicológicas para que suas ações não se tornem inadequadas, mecânicas ou inócuas para o desenvolvimento da criança. Uma das ideias decorrentes do conjunto dos conhecimentos é que, para aprender, a criança seja ativa no processo. Essa questão é ratificada por Mello (2005, p. 32): “[...] aprender envolve atribuir um sentido ao que se aprende. Só a criança que entende o objetivo do que lhe é proposto e que atua motivada por esse objetivo é capaz de atribuir um sentido que a envolva na atividade.”.

MÚSICA COMO LINGUAGEM PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO

Em 2 de maio de 2016 foi aprovada a Lei Federal nº13.278 (BRASIL, 2016), que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. A nova lei alterou a Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei 9.394/1996 (BRASIL, 2012), dando um prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino implantem as mudanças e a formação necessária dos professores para atuarem na educação básica. Diante da referida legislação vigente e, considerando que os conteúdos da linguagem musical são contemplados nos diversos documentos oficiais como: Referenciais Nacionais da Educação Infantil – RCNEI (BRASIL, 1998), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010) e na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), fica evidente que o acesso aos conteúdos das artes, nesse caso específico, os conteúdos da música, é um direito legal da criança da educação infantil, desta forma, não podem ser substituídas ou excluídas por conteúdos de outro seguimento .

Diante de tal obrigatoriedade, é possível questionar: Qual é a importância da linguagem musical na escola de Educação Infantil? Por que a linguagem musical é um direito inalienável?

Para a educadora musical Brito (2003): música é uma linguagem que organiza intencionalmente os signos sonoros e o silêncio. Ao pensarmos a música como linguagem artística, é importante considerá-la como atividade humana que possibilita a educação estética, ou seja, a humanização dos sentidos. É um conhecimento que se tornou patrimônio cultural, no qual todos têm direito ao acesso.

No ambiente escolar, a música deve estar presente não como complemento ou em função de outras áreas do conhecimento, mas como campo de formação do ser humano, levando em consideração o conhecimento historicamente acumulado, especialmente, os conteúdos específicos da linguagem musical. (TSUHAKO et al, 2016).

A sua importância na Educação Infantil, que engloba uma faixa etária que varia dos primeiros meses aos cinco anos, é pelo fato de que, nesse período da vida, a criança tem um grande desenvolvimento da capacidade simbólica para expressar e comunicar suas ideias, sentimentos e conceitos influenciados pela cultura, e se a criança tiver oportunidade de entrar em contato com a música, conhecer os conteúdos estruturantes e receber orientação adequada poderá se apropriar da linguagem musical,

desenvolvendo a imaginação e a atividade criadora. Porém, a ausência de oportunidades e de práticas adequadas, poderá impedir o desenvolvimento da criança. Destacamos as ideias de Mukhina (1996, p. 43): “O ensino na infância exerce uma influência mais poderosa no desenvolvimento das qualidades psíquicas do que o ensino na idade adulta.”.

O trabalho com a música na Educação Infantil será fundamental para o desenvolvimento do psiquismo da criança, para tanto, será necessário que o trabalho pedagógico contemple conteúdos específicos da linguagem musical, visando o pleno desenvolvimento das capacidades humanas, pois o desenvolvimento da criança nessa área se dará a partir da apropriação da música como patrimônio cultural. É importante ressaltar que a música não é algo próprio do ser humano, algo natural, mas uma forma de expressão estética da humanidade, construída socialmente na história. Enfim, a apropriação da linguagem musical promove o desenvolvimento infantil, desta forma, torna-se um direito inalienável da criança e um dever social.

Em vista disso, há a necessidade de organizar, planejar e sistematizar a atividade infantil na escola, para promover o desenvolvimento das capacidades humanas na área musical. Nessa perspectiva, é fundamental que o professor tenha conhecimento do desenvolvimento infantil e também dos conteúdos da linguagem musical, para compreender como a criança aprende e avança na apropriação dessa linguagem, para que possa contribuir de forma efetiva nesse processo com práticas pedagógicas coerentes com a realidade do seu grupo e de cada criança.

Com base nessas premissas, na sequência, destacamos conteúdos e práticas na linguagem musical, enfatizando os períodos que abrangem a faixa etária da Educação Infantil de 0 a 5 anos, com o objetivo de ajudar os professores na compreensão da produção das crianças e sua atuação na ZDP, para que possam promover o desenvolvimento delas, ampliando os repertórios, possibilitando o uso da imaginação e criação por meio da apreciação, interpretação e composição.

CONTEÚDOS E PRÁTICAS DA LINGUAGEM MUSICAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ALGUMAS POSSIBILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

No início desta exposição, relatamos sobre a observação de algumas práticas nas realidades escolares, em relação ao trabalho com música, que não oferecem desafios às crianças, como atos espontâneos ou ações mecânicas, não contribuindo para o desenvolvimento da imaginação, da percepção e da atividade criadora.

Sabendo dos resultados de tais práticas, tem-se o desafio de pensar em propostas que as superem para que as crianças tenham condições de desenvolver as suas capacidades psíquicas. Para pensar em ações pedagógicas que promovam o desenvolvimento da criança na linguagem musical, será necessária uma articulação entre a teoria do desenvolvimento infantil e os conteúdos musicais.

Primeiramente, ao se iniciar um trabalho pedagógico, torna-se imprescindível conhecer a criança, saber quais são as suas características, qual é o seu nível de desenvolvimento real, como ela aprende, qual é a atividade guia que melhor orienta e promove seu pleno desenvolvimento.

Como exemplo, se o professor assumir uma turma por volta de um ano de idade, será importante saber qual é a atividade guia que promoverá o desenvolvimento nesse momento, que é a comunicação emocional direta, uma comunicação de caráter mais emocional, porque se reduz à expressão mútua de emoções, de afetos, nesse período caberá ao professor conversar com a criança, apresentar a realidade à ela, proporcionando o contato com a música, com as diversas fontes sonoras, ou seja, qualquer objeto ou elemento produtor de sons, incentivando a manipulação e a exploração, inserindo-a no mundo dos sons e silêncios, que são as matérias prima da música.

Ressaltamos que a cultura promove o desenvolvimento auditivo, tornando-se vital apresentar para a criança pequena diversos tipos de sons, músicas com sonoridade complexas como as músicas clássicas, o que

favorecerá o desenvolvimento da acuidade auditiva, além de ampliar o repertório sonoro infantil.

Outro ponto de destaque é a nomeação dos objetos do entorno, dos instrumentos musicais e das demais fontes sonoras, para que as crianças possam vivenciar a linguagem e tenham condições de, posteriormente, se apropriarem dela.

Com o despontamento da atividade objetiva manipulatória, período por meio do qual há preponderância do desenvolvimento das possibilidades operacionais técnicas da criança, assimilação dos modos de ações com os objetos, a criança terá necessidade de se relacionar diretamente com os objetos para aprender. Trata-se de oportunidade única para apresentação de objetos para a exploração e produção sonora, o uso social dos instrumentos musicais e de outras fontes sonoras, oportunizando a aprendizagem.

É também um momento valioso para motivação do desenvolvimento das premissas da imaginação e da atividade criadora, de ampliação da experiência da criança com apresentação de diversos gêneros e estilos musicais, como a música clássica, a música popular brasileira, a música folclórica, a música infantil, músicas de outras culturas e países. Como também, para a exploração da criança, a apresentação de instrumentos musicais clássicos, instrumentos musicais étnicos, instrumentos musicais antigos e novos, instrumentos confeccionados com materiais diversos como madeira, metal, couro, sementes, etc., e outras fontes sonoras como objetos do cotidiano, sons do corpo, de animais, da natureza, do ambiente escolar, etc.

Tais atividades que, além de ampliar o repertório, podem propiciar o desenvolvimento da percepção sonora. Ressaltamos que essas ações são essenciais não só para as crianças menores, mas para todas as faixas etárias que também necessitam de ampliação de diferentes repertórios, dentre os quais, o musical.

A criança pequena ainda não tem a preocupação com a organização dos sons, uma vez que seus movimentos ainda são desordenados. Será importante oferecer os objetos sonoros em diferentes oportunidades com a intenção de que a criança supere o momento da exploração e possa avançar

em suas aprendizagens e em seu desenvolvimento, aprendendo o uso de tais objetos, com a possibilidade de iniciar as brincadeiras e as improvisações sonoras.

Trazer o conhecimento musical para a criança favorecerá as representações mais detalhadas, e com o início do domínio dos movimentos e da atenção, será importante o professor pensar em ações que impulsionem a percepção dos elementos do som, que são conteúdos relativos à intensidade, à altura, aos timbres, à duração, elementos estruturantes da linguagem musical.

O desenvolvimento da percepção de vários timbres (a “voz” do som, que nos possibilita identificar a fonte produtora de som) é essencial para iniciar o trabalho de percepção auditiva, já que todos estão rodeados por um universo de sons, tais como: sons do cotidiano, do ambiente escolar, sons de objetos, de animais, de pessoas, da natureza, e outros. O trabalho com a altura (som grave e agudo), intensidade (som forte e fraco) e as suas denominações será relevante para aguçar a percepção e a atenção e contribuirá para a formação de uma “reserva de material” em sua memória, ou seja, de repertório para possíveis criações.

Nesse processo educativo, torna-se relevante o uso de recursos como: imitar a voz dos animais, comparar vozes diversas, ouvir e identificar os sons do ambiente, explorar diversas fontes sonoras, etc. Explorar sons longos, curtos, médios, apresentando a ideia de “medir” o som com movimentos dos braços, com barbantes, desenhos de linhas, que contribuirão no desenvolvimento da noção de duração do som. Tais ações possibilitarão a percepção sonora e a vivência dos elementos estruturantes da linguagem musical. Além disso, embora não seja o objetivo da linguagem musical, ao desenvolver a capacidade de percepção sonora da criança, contribuirá para a percepção da pronúncia das palavras e de seus fonemas, facilitando o processo de alfabetização, favorecerá a aprendizagem de outros idiomas, a aprendizagem de instrumentos musicais e de qualquer outra atividade que necessite de uma percepção auditiva aguçada.

Quando a atividade de jogo de papéis - período no qual o interesse se volta para o mundo das pessoas e a criança procura representar o adulto

nas coisas e nos acontecimentos, demonstrará uma preocupação com a organização e regra, pois começará a representar a realidade como tal. Em relação à música, ela passará a representar aquilo que ouve, ficará mais rigorosa quanto aos detalhes e mais crítica em relação as suas interpretações e a dos outros colegas, pois se alguém não canta no ritmo ou confunde a letra, alegam que o colega não sabe cantar. Nesse momento, será importante a atuação do professor para a valorização de todas as crianças, demonstrando o valor da colaboração dos demais para que o amigo avance na música.

Nesse momento da infância, compreendido aproximadamente entre os três e os seis anos, é propício para que as crianças comecem a se interessar pelo que os adultos sabem, a realizar perguntas, questionamentos, os por quês de tudo se tornam comuns. Será uma grande oportunidade para o professor apresentar produções artísticas de épocas, estilos e contextos diferentes, mostrando a historicidade das produções musicais, para que a criança conheça o patrimônio cultural e compreenda que cada artista, em uma determinada época, realizou trabalhos que representaram a sua realidade, utilizaram instrumentos diversos e criaram técnicas para expressarem suas ideias e sentimentos.

O conteúdo de apreciação musical relaciona-se, assim, à audição e à interação com sons e músicas diversas, inserir a criança desde a Educação Infantil no mundo sonoro e musical possibilitará a sensibilização em relação aos sons do seu entorno e o acesso ao conhecimento construído historicamente em diversas culturas. No processo de sensibilização musical, a criança deve ser ativa, vista como um ser capaz de ouvir e de expressar suas ideias em atividades de criação e, não como alguém passivo, que ouve sem questionar.

Para desenvolver a imaginação e a autoria por meio da música será importante conceber a música como linguagem expressiva que envolve a interpretação, improvisação e composição. Segundo Brito (2003), a interpretação é uma atividade ligada à imitação e à reprodução de uma obra, mas que, por meio de uma ação expressiva do intérprete, vai além da imitação. A improvisação se constitui em uma atividade de criação que lança ideias, pensamentos, frases, dentre outros, como a fala improvisada,

nos quais são ditas coisas interessantes sem que estejam registradas. A composição ocorre quando a criação musical assume a condição de permanência seja pela memória, por gravação, ou pela escrita musical. Tais possibilidades favorecem não só o desenvolvimento da imaginação, mas da criação de regras, da organização, que são elementos essenciais para o processo criador na música.

É possível compor músicas com crianças da Educação Infantil? Certamente que sim. E com qualquer tipo de fonte sonora - qualquer objeto que produz som. Ao se propor, por exemplo, que a criança produza sons com batidas de palmas e pés e as organiza num determinado ritmo, surgirá uma sequência sonora com ritmo, ou seja, a invenção de uma música diferente com sons do corpo. Ao fazer o registro por meio do desenho, gesto ou gravação, formará a condição de permanência de uma composição feita pela criança.

O conteúdo de registro musical é relevante, não se trata de escrita musical convencional ou tradicional, mas de uma possibilidade de se trabalhar com o conceito de registro de um som ou de um grupo de sons. Para exemplificar, ao solicitarmos que a criança invente formas diferentes de registro, ela representa uma sequência com sons longos e curtos, ou de sons com batidas de palmas e pés, com o desenho, depois faz a leitura desse registro aos colegas. Tal ação possibilita que a criança compreenda o uso funcional do registro, como também contribuirá para o desenvolvimento da memória, da criação de códigos para comunicação e expressão, de regras, da organização de ideias, dentre outros, estará criando e utilizando signos.

Segundo da Teoria Histórico-Cultural, quando a criança compreende que um determinado signo pode registrar um conteúdo particular, constituindo-se em instrumento para a recordação desse conteúdo, essa compreensão representa um salto qualitativo no psiquismo infantil, mediante o qual a criança chega ao signo com significado.

Nessa perspectiva, se o professor planeja e propõe às crianças a criação de diversas formas de se representar um som ou sequência sonora e depois realiza a leitura desse registro, estará desafiando o psiquismo infantil

a superar uma relação imediata e direta para se estabelecer uma relação mediada por signos.

Por fim, faz parte de uma proposta educativa, pautada na ideia da criança como sujeito de direitos, capaz de aprender e de se desenvolver, o trabalho pedagógico com os conteúdos específicos da linguagem musical, para que, na infância, a pessoa tenha condições de realizar uma escolha mais consciente e intencional dos elementos sonoros, para compor uma música e melhor expressar o seu sentimento ou pensamento. Desse modo, é possível mirar no desenvolvimento humano em suas máximas possibilidades, sendo a criança sujeito autor, compositor de suas próprias músicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto neste texto, com amparo de conhecimentos científicos sobre a área em questão, o trabalho com a linguagem musical promove o desenvolvimento das funções psíquicas superiores e contribui para a formação do sujeito ativo em relação às produções culturais, por meio da apropriação de seus respectivos conteúdos.

No entanto, muitos desafios estão postos à realidade escolar nos dias atuais. Para que as crianças tenham a oportunidade de se desenvolver a partir dessa linguagem, o trabalho do professor se pautará na assunção de compreensões sobre o homem, suas possibilidades de aprendizagem e de desenvolvimento. Tais conhecimentos são fundamentais à transformação da prática educativa com vistas à formação de um homem, numa nova sociedade, e à emancipação do homem por meio de seu pleno desenvolvimento, pela educação e trabalho pedagógico, possibilitando a todos o direito de apropriação da produção histórica.

Para que haja mudanças qualitativas na Educação Infantil, torne-se vital um alicerce teórico que instrumentalize o professor para a ação pedagógica potencialmente humanizadora. Para isso, esse profissional, em processos de formação inicial e continuada, apropria-se de bases para

planejamento educativo mais eficiente e adequado à realidade de seu grupo, visando o ensino da música como linguagem expressiva.

Diante ao exposto, desponta um grande desafio: a necessidade de formação continuada, devido à dificuldade vivenciada por professores de diferentes localidades desse imenso país, a qual dificulta relação da teoria com a ação pedagógica, por não possuírem domínio sobre os conteúdos a serem ensinados e o conhecimento sobre o desenvolvimento infantil.

Nesse sentido, esperamos que esse artigo possa contribuir ou gerar o desejo no professor e na professora por mudanças nas práticas pedagógicas e a busca pela formação continuada, por pesquisas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da criança de forma global, garantindo-lhe o direito inalienável de humanizar-se por meio do acesso e apropriação do conhecimento da linguagem musical.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 7. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Lei n. 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. 83, 3 maio 2016. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília, DF: MEC/ SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Fundamentos pedagógicos e estrutura geral da BNCC*. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

BRITO, T. A. *Música na educação infantil*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

CHAIKLIN, S. A zona de desenvolvimento próximo na análise de Vigotski sobre aprendizagem e ensino. Trad. Juliana Campregher Pasqualini. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 16, n. 4, p. 659-675, out./dez. 2011.

- DUARTE, N. *Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos: contribuições à teoria histórico-crítica do currículo*. Campinas: Autores Associados, 2016.
- FISCHER, E. *A necessidade da arte*. Tradução Leandro Konder. São Paulo: Círculo do Livro, 1959.
- MELLO, S. A.; FARIA, A. L. G. (org.). *Linguagens infantis: outras formas de leitura*. Campinas: Autores Associados, 2005.
- MELLO, S. A.; FARIA, A. L. G. Contribuições de Vigotski para a educação infantil. In: MENDONÇA, S. G. L.; MILLER, S. (org.). *Vigotski e a escola atual: fundamentos teóricos e implicações pedagógicas*. Araraquara. São Paulo: Junqueira & Marin, 2006.
- MUKHINA, V. *Psicologia da idade pré-escolar*. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- PASQUALINI, J. C. *Princípios para a organização do ensino na educação infantil na perspectiva histórico-cultural: um estudo a partir da análise da prática do professor*. 2010. 268 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2010.
- PASQUALINI, J. C. *Infância e pedagogia histórico-crítica*. Campinas: Autores Associados, 2013.
- PEIXOTO, M. I. H. *Arte e grande público: a distância a ser extinta*. Campinas: Autores Associados, 2003.
- TSUHAKO, Y. N.; SERRANO, C. A. D.; SAVI, D. M.; PURINI, G. L.; ANUNCIAÇÃO, L. M. R. L.; NASCIMENTO, L. S. B. Música. In: PASQUALINI, J. C.; TSUHAKO, Y. N. (Orgs.). *Proposta pedagógica da educação infantil do sistema municipal de ensino de Bauru/SP*. Bauru: Secretaria Municipal de Educação, 2016. p. 505-538.
- VIGOTSKI, L. S. *Imaginação e criação na infância: ensaio psicológico*. São Paulo: Ática, 2009.
- VIGOTSKI, L. *Psicologia pedagógica*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

